



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 033 de 14 de Janeiro de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 033 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS SENA APARIS na função de Gari** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras